



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 129 de 09 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 075/21 de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 601.666,67 (seiscentos e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Distribuída nas dotações como segue:

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.058 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publicas, Viação e Serviços Urbanos

458 – 08.01.2.058.4.4.90.52.00.00.00.820 – Equip. e Mat. Permanentes.....R\$:- 370.000,00

2.062 – Manutenção da Limpeza Publica

374 – 08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$:- 231.666,67

TOTAL.....R\$:- 601.666,67

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme fontes de recursos expressas a seguir.

000 – Recurso Livre.....R\$:- 231.666,67

820 – CV Rolo Compressor..... R\$:- 370.000,00

TOTAL.....R\$:- 601.666,67

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, o qual será publicado no orgao oficial do municipal e revogadas a disposições em contrario

São Jerônimo da Serra, 09 de dezembro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal